



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 82/19-P

Brasília, 24 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO LEITE VALEIXO
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal

Assunto: Requisição de servidores.

Senhor Diretor-Geral,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 142/19 (cópia anexa) em reunião realizada no dia 22 de maio e, em conformidade com o art. 58, § 3º, da CF/88, c/c o art. 36, inc. I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Senhoria que designe o **Perito Criminal**: Sr. **Guilherme Puech Bahia Diniz**, matrícula 15034 e a **Delegada de Polícia Federal**: Sra. **Rúbia Danyla Gama Pinheiro**, a fim de auxiliar na análise de documentos desta CPI das Práticas Ilícitas do BNDES. Ademais, requer que Vossa Excelência os coloque à disposição desta CPI para que prestem auxílio e esclarecimentos a fim de contribuir na confecção do relatório final da Comissão.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (61) 3216-6276 ou e-mail (cpi.bndes@camara.leg.br). Certo de poder contar com a colaboração de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Pablo - PSL/AM



REQUERIMENTO Nº 142 DE 2019.
(Do Sr. Deputado DELEGADO PABLO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de CONVOCAÇÃO de equipe da Polícia Federal para auxiliar na análise de documentos desta CPI: o Sr. GUILHERME PUECH BAHIA DINIZ, Perito Criminal, e a Sra. RÚBIA DANYLA GAMA PINHEIRO, Delegada de Polícia Federal, para auxiliar na análise de documentos produzidos por esta CPI das Práticas Ilícitas do BNDES.

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 58, parágrafo 3º, da Constituição, e do art. 36, do RICD, requero CONVOCAÇÃO de equipe da Polícia Federal: um Perito Criminal, Sr. Guilherme Puech Bahia Diniz, matrícula 15034 e Sra. Rúbia Danyla Gama Pinheiro, Delegada de Polícia Federal, a fim de auxiliar na análise de documentos desta CPI das Práticas Ilícitas do BNDES. Ademais, requer que Vossa Excelência os coloque à disposição desta CPI para auxílio e esclarecimentos.

JUSTIFICATIVA

É de interesse desta CPI estudar os documentos enviados, recebidos e produzidos por esta CPI das Práticas Ilícitas do BNDES a fim de contribuir na confecção do relatório final. Considerado o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Atenciosamente,

DELEGADO PABLO
Deputado Federal PSL/AM

